

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.549/2011**

**Conhece do encerramento das series iniciais (1º  
ao 5º ano) do Ensino Fundamental do Colégio  
Americano Batista de Jardim da Penha.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO  
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº.  
2.875/2011 (Processo CEE nº. 444/2010), aprovado na Sessão Plenária do dia 22-12-2010 e  
validado na Sessão Plenária do dia 13-01-2011,

**RESOLVE:**

Conhecer do Encerramento das series iniciais (1º ao 5º ano) do Ensino Fundamental do  
Colégio Americano Batista de Jardim da Penha, na Avenida Saturnino Rangel Mauro, nº. 2.961,  
Bairro Jardim da Penha, Vitória, ES, mantido pelo IBEV, Instituto Batista de Educação de  
Vitória, ES, a partir de 1º. Do final do ano letivo de 2010.

Vitória, 13 de janeiro de 2011.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
Presidente do CEE

Homologo  
Em 13 de janeiro de 2011.

**KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES**  
Secretário de Estado da Educação

**\* Publicada no Diário Oficial de 04-02-2011.**